



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2021

CA Nº 014/2019 FMS

(PP-CPL-023/2018-PMBB - Processo Administrativo nº 2018-1122-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.0111-02/SEMUS

EMENTA: 2º Termo de Apostilamento / CA Nº 014/2019-FMS Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2021 e substituição de fiscal de contrato.

Contrato: Serviços médicos na UPA 24 hrs, porte I, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Breu Branco - PA.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2021/11.01.06-SEMUS do Sr. *Diomaique Nery Medeiros* (Chefe de Gabinete); solicitando providências no que concerne o 2º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2021, assim como a substituição do fiscal de contrato.
- Consta portaria nº 061/2021, designando os novos fiscais de contrato, a partir de 11 de janeiro de 2021.
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pelo Sr. *Prefeito Flávio Marcos Mezzomo*; para alteração do referido fiscal do Contrato, na qual indica a Sra. Flávia dos Santos Nascimento, como o novo fiscal; assim como informar dotação orçamentária e estimativas de empenhos para 2021.
- Consta ainda o despacho datado de 13/01/2021, tendo como destinatário a Sra. Flávia dos Santos Nascimento, para que o mesmo tenha ciência da nova atribuição.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o 2º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é o empenhar R\$ 208.707,84 (duzentos e oito mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao Contrato Administrativo nº 014/2019-FMS, para o exercício 2021;
- Empenho: 13010015; datado de 13/01/2021.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/ Pa, 18 de janeiro de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos